



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de toners para impressora para a Câmara Municipal de Delfim Moreira.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Ha necessidade de aquisição de materiais de impressão para a continuidade dos serviços administrativos.

1.2. O serviço de impressão na Câmara Municipal é realizado diariamente, o que resulta em um consumo constante e elevado de toner.

1.3. A impressão de alta qualidade é essencial para manter a clareza e legibilidade dos documentos oficiais, atas, pareceres, ofícios, indicações e demais materiais impressos diariamente.

1.4. A aquisição de novos toners garantirá a continuidade do fluxo do trabalho diário, permitindo que a Câmara mantenha sua produtividade.

1.5. Sendo assim para evitar quaisquer interrupção nos serviços de impressão da Câmara Municipal, é necessário a aquisição de toner e cilindro para garantir a continuidade dos serviços impressos diariamente.

2. REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação será de forma única e não haverá fracionamento de despesa, conforme a necessidade da Câmara Municipal.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Obedecendo a legislação vigente, estarão aptas a participar deste processo de contratação, empresas comprovadamente pertencentes ao ramo de atividades relacionadas ao objeto, que não possuam sanção impeditiva a contratação, e, que se apresentem regulares perante as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, bem como, junto a Justiça do Trabalho e ao FGTS. A contratada deverá arcar com os custos totais do serviço, que será realizado na cidade de Delfim Moreira, em local indicado pelo legislativo com antecedência.

3.2. Os produtos que constituem o objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com a solicitação da contratante, e estarem disponíveis no período conforme a necessidade e as condições da Câmara Municipal. Os requisitos para a contratação de empresa especializada devem seguir os pressupostos registrados pela contratada, de comprovação de capacidade técnica e operacional, demonstrada através de documentação de enquadramento de empresa do objeto licitado.

3.3. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Dispensa**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e para seleção da proposta mais vantajosa será avaliado o **menor preço** (inc. I, art. 33 da Lei 14.133/2021), observando que, em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate elencados no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.



4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Para a solução do levantamento de preço de mercado, considerando a especificidade da maioria dos serviços realizados e a não obtenção de tais especificações em portais de contratações públicas, foram realizadas pesquisas de preços pelo BLL Compras.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Foi realizado um levantamento detalhado do consumo médio de toner da impressora Brother MFC-L8610CDW, a fim de determinar a quantidade necessária para a aquisição.

5.2. A aquisição de novos toners garantirá a continuidade do fluxo do trabalho diário, permitindo que a Câmara Municipal mantenha sua produtividade.

5.3. A falta de toner pode interromper os serviços essenciais da câmara, afetando a produtividade e o andamento dos trabalhos legislativos e administrativos, sendo assim a impressão de alta qualidade é essencial para manter a clareza e legibilidade dos documentos oficiais, atas, pareceres, ofícios e demais materiais impressos diariamente.

5.4. A aquisição de toner, desde a identificação da necessidade até a implementação e monitoramento, garante que a Câmara Municipal possa continuar suas operações sem interrupções.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. Para obtenção dos quantitativos é considerado o levantamento da demanda de acordo com a necessidade da Câmara Municipal, melhor detalhado no quadro abaixo.

Item	Objeto	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário Estimado	Preço Total Estimado
01	Kit Toner original TN419 – para impressora Brother MFC-L8610CDW-cores : preto, ciano, amarelo e magenta.	Unidade	4	R\$3.354,44	R\$13.417,76

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa de valor da contratação é um procedimento prévio e indispensável para verificação da existência de recursos suficientes a futura contratação, ela é obtida a partir de pesquisa de preços, cotações, orçamentos apresentados por fornecedores; cumpre destacar que para a obtenção do preço de referência é utilizada a média dos valores obtidos nas pesquisas.

7.2. Compõe a estimativa de preço, a busca de preços através do BLL Compras.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. Não haverá o fracionamento do objeto

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

9.1. Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.



10. ALINHAMENTO COM ORÇAMENTO E PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

10.1. O plano de contratação anual encontra-se finalizado e publicado no site Oficial da Câmara Municipal, sendo o presente objeto previsto no orçamento 2025 da Câmara Municipal.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1. O item do objeto do processo licitatório é mais viável considerando preço de mercado e disponibilidade de oferta para o atendimento da necessidade descrita nesse termo.

12. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

12.1. A viabilidade para esta contratação mostra-se possível e indicada, apresentando modalidade legal. Trata-se de um objeto de contratação pertinente que irá atender as necessidades da Câmara Municipal.

12.2. Ademais, o serviço a ser licitado é necessário para a realização de serviços administrativos e de fiscalizações da Câmara Municipal de Delfim Moreira.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

13.1. A execução contratual, fruto do objeto este estudo, não necessita de providências prévias a serem despedidas pela administração da Câmara Municipal.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. A contratação não possibilita impactos ambientais, sendo estes a serem já cumpridos pela própria contratada e razão do produto oferecido.

15. PARCELAMENTO DO OBJETO A SER CONTRATADO

15.1. Em razão da necessidade de otimizar os processos de aquisição dos itens, foi realizada uma dispensa de licitação com base em **preço por item**. A principal motivação para essa escolha considerou a especificidade do objeto proposto

16. ANÁLISE DE RISCOS

16.1 A manutenção veicular via dispensa de licitação pode apresentar diversos riscos, porém com o planejamento adequado e a implementação de ações mitigadoras, é possível minimizá-los significativamente e garantir o sucesso da execução do contrato, atendendo às necessidades dos beneficiários e cumprindo com a legalidade exigida.

16.2 Ao realizar a contratação é fundamental considerar os riscos que podem impactar tanto a execução do contrato quanto a boa gestão dos recursos públicos. Sendo eles:

- **Riscos Operacionais/Mitigação:** Estabelecer um cronograma detalhado de serviços e criar um sistema de acompanhamento. Realizar inspeções para garantir que os itens atendem às especificações acordadas.



- Riscos jurídicos/Mitigações: Acompanhamento constante da execução contratual, com fiscalização rigorosa quanto ao cumprimento dos prazos, qualidade e quantidade dos itens e serviços fornecidos.
- Riscos Logísticos/Mitigação: Garantir que as instalações estejam adequadas para a recepção e prestação de serviço.
- Risco Reputacional/Mitigação: Garantir rigoroso controle de qualidade e em caso de qualquer falha, adotar medidas corretivas imediatas.

17. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

18.1 Com a centralização da contratação, há a eliminação de custos administrativos e operacionais com processos de compras múltiplos, como a necessidade de realizar diversas cotações, fiscalizações e processos burocráticos adicionais. Isso economiza tempo e recursos humanos na gestão do processo de contratação.

18. GARANTIA

18.1. A garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8078/90 – CDC.

19. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

19.1. Vigência da Contratação: Entrega imediata

19.2. Endereço de prestação de serviço: Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG.

Delfim Moreira, 02 de Abril de 2025.

Thiago Siqueira Marques

Presidente